



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PORTARIA Nº 177/2017

DE 06 DE JULHO DE 2017.

**NOMEIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO
DA EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COM VISTAS A POSSIBILIDADE DE
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Dom Aquino senhor Josair Jeremias Lopes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dom Aquino e pelo definido no Art. 84 da Constituição Federal;

Considerando que o artigo 884 do Código Civil traz a possibilidade de restituição ao particular de valores auferidos com a falta de pagamento a este, pois a Municipalidade não poderá se locupletar ilicitamente de valores cujos serviços lhe foram prestado.

R E S O L V E:

ART. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo descritos para procederem a análise da ocorrência ou não da prestação de serviços das despesas que foram realizadas sem a observação do procedimento normal no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Aquino pela SOCIBEN.

- **Presidente: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**
- **Secretário: NEUSA CONCEIÇÃO DE SOUZA**
- **Membro: LEILIANE DO NASCIMENTO**

ART. 2º - A comissão terá prazo máximo de 10 (dez) dias para coletar as informações da realização dos serviços e apresentar o relatório final para a Secretaria de Saúde informando a efetiva realização da prestação dos serviços e/ou a entrega dos materiais para a Municipalidade.

ART. 3º - Com base nas informações prestadas pela Comissão nomeada no artigo 1º, o Prefeito Municipal autorizará a realização do empenho, a liquidação e o respectivo pagamento aos credores que se encontrarem nesta situação.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Julho de 2017.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Registrado na Chefia de Gabinete e publicado por afixação no local público e de costume e no Jornal da AMM-MT conforme Legislação em vigor.

Data Supra.

ALDIRENE MONTE STEVANATO
Chefe de Gabinete